

F. CONVERGÊNCIA ENTRE POLÍTICA DE ACESSO E POLÍTICA INDUSTRIAL

Categoria: [Proposta de convergência das políticas públicas e estratégias empresariais para o futuro da indústria farmacêutica brasileira](#)



Publicado em 03 Julho 2012 Escrito por TecFF Informática Acessos: 52

Foco: Ampliação do acesso à saúde, em especial o acesso a medicamentos no país, aproveitando o potencial de produção/abastecimento da indústria nacional.

Justificativa: A assistência farmacêutica é um dos pilares da política de saúde no Brasil que envolve a alocação de grande volume de recursos públicos, e exerce papel determinante para o bom funcionamento da atenção e dos serviços prestados em saúde. Sua importância é intensificada quando se considera a intensa dinâmica tecnológica e comercial que regula o lançamento de produtos no mercado, o aumento da pressão da demanda decorrente do crescimento econômico do país e das políticas de incorporação ao mercado de consumo de massas de novos contingentes populacionais.

O norte da Política de Assistência Farmacêutica deve ser a ampliação do acesso racional aos medicamentos. O Grupo FarmaBrasil reconhece que nos últimos anos vários avanços importantes foram feitos nesse sentido. A promulgação da Lei dos Genéricos, os aperfeiçoamentos na gestão da Assistência Farmacêutica dos estados e municípios, bem como o desenvolvimento de programas federais de ampliação do acesso (como o Programa Farmácia Popular do Brasil e Saúde Não Tem Preço), criaram ambiente favorável, que contribuiu para a consolidação no Brasil de uma indústria farmacêutica de controle nacional moderna e fortalecida.

Vale ressaltar que os maiores avanços no campo do acesso racional têm acontecido no âmbito da Assistência Farmacêutica básica, eixo de maior participação das empresas do Grupo FarmaBrasil, o que demonstra o compromisso dessas empresas com a ampliação do acesso no país. No campo dos medicamentos de custos mais elevados, em particular os desenvolvidos mediante rotas biotecnológicas, o país tem a oportunidade para alavancar a participação da indústria nacional, tendo as empresas do Grupo FarmaBrasil criado, em 2012, duas novas empresas voltadas para produção de medicamentos biotecnológicos: Bionovis e Orygen Biotecnologia.

Dada a importância da assistência farmacêutica para a saúde da população brasileira, o estabelecimento de uma política industrial com articulação dos instrumentos de fomento à indústria farmacêutica brasileira, num sentido profundo, expressa o ajustamento da Assistência Farmacêutica às necessidades e oportunidades nacionais de desenvolvimento inclusivo e sustentável. Nesse contexto, para o desenvolvimento dessa Política de Assistência Farmacêutica, é essencial que o governo foque sua atenção no apoio à indústria nacional.

Proposta: Convergência da Política Industrial e da Política Nacional de Assistência Farmacêutica, para que a concepção dos programas e ações de assistência farmacêutica levem em consideração as políticas de apoio ao desenvolvimento da indústria nacional. ([Fluxograma da Convergência](#))

Eixos que compõem o Plano de Ação da Proposta

Eixo 1–Incorporação Tecnológica.

Ação: *priorização no fluxo de análise dos pedidos de incorporação tecnológica das empresas nacionais.*

Eixo 2– Pesquisa Clínica.

Ação 1: *cumprir o prazo da resolução 196 de forma a permitir um rápido procedimento de análise dos pedidos de protocolos clínicos no sistema CEP/CONEP.*

Ação 2: *previsão legal de participação de pacientes e uso de medicamentos do SUS para a realização de provas clínicas comparativas, quando esses estudos forem necessários.*

Ação 3: *Articulação com CNPq e CAPES no sentido de utilizar instrumentos do Ciências sem Fronteiras para atrair pesquisadores com experiência em pesquisa clínica para o país.*

Ação 4: *capacitação dos profissionais que atuam na Rede de Pesquisa Clínica*

Ação 5: *estabelecimento de fluxo na Rede de Pesquisa Clínica ou no Ministério da Saúde para avaliação dos projetos conduzidos por empresas brasileiras de acordo com a política de desenvolvimento do parque tecnológico farmacêutico nacional ou atendimento as demandas prioritárias do SUS.*

Ação 6: *Aprimoramento da Plataforma Brasil e alteração do fluxo atual do sistema para redução do tempo regulatório gasto para aprovação da pesquisa clínica no país.*

Eixo 3– Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo.

Ação: *delineamento das Parcerias de Desenvolvimento Produtivo, em âmbito federativo, agregando CONAS e CONASEMS, nos moldes da Portaria nº 837/12, do Ministério da Saúde.*

Medidas a Serem Tomadas Questão Políticas Marco Legal Proponente Justificativa Análise Crítica Impactos Positivos Impactos Negativos Responsáveis Específicos

Cronograma

MEDIDAS A SEREM TOMADAS

- Aprovação da Portaria nº 837/12, do Ministério da Saúde, em seus exatos termos, como lei federativa, visando conferir uniformização de critérios a todos os entes federados.